Ata da segunda sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de julho de 1990.

Às vinte horas do dia 16 de julho de 1990, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar vendo comparecido os seguintes Vereadores: Pedro José da Silva, Adelson Andrade Arnaldo Trajano Araújo Arlindo Paulino da Silva, Elidenor Felix de Almeida, José Fábio Rodrigues de Andrade, Bruno de Sousa e Silva Romualdo Francisco da Silva, O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e explicou que a reunião tinha como finalidade apreciar e votar o Projeto de lei nº 203/90 que substitui a medida provisória nº 01 que foi devolvida a pedido do Poder Executivo [illegible] Em seguida mandou fazer a leitura da ata da anterior que depois de lida e apreciada pelos [illegible] presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Após a leitura do Projeto de lei nº 203/90 O presidente passou o referido Projeto ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Tomada de contas Vereador Arnaldo Trajano. Usou a tribuna o Vereador Arlindo Paulino da Silva relator da comissão, pedindo a dispensa do parecer em virtude de se tratar de uma matéria de alta relevância para o Município, e ao mesmo tempo pela urgência da mesma. O Presidente colocou em discussão o pedido de dispensa do parecer. Usou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que é uma matéria de grande responsabilidade e nós Vereadores que fazemos parte das comissões não poderemos deixar de emitir pareceres antes de analizar e que fique registrado futuramente o nosso parecer, não estou contra a este pro-

jeto de lei porque é fundamental para o município, apenas não concordo com a dispensa do parecer e quero deixar o meu voto declarado contra. Não havendo mais discussão o presidente colocou em votação o pedido de dispensa do parecer da comissão de Finanças e Orçamento, o qual foi aprovado por 8 votos a vafor da dispensa do parecer e 1 contra. Dando continuidade a sessão o presidente passou o projeto de lei 202/90 ao presidente da comissão de Legislação e administração Vereador Breno de sousa e silva, que ocupou a tribuna pedindo também a dispensa do parecer da sua comissão. O presidente colocou em discussão o pedido de dispensa do parecer. Voltou a tribuna o Vereador Pedro José da silva, dizendo que todos nós Vereadores estamos favoraveis com este projeto de lei que autoriza o Prefeito a comprar o Prédio onde funcionava o Banco do Brasil, não entendo porque este silêncio quando uma matéria chega hoje e não temos coecimentos fundamentais, fica mais uma vez o meu protesto contra mais uma dispensa do parecer. Não havendo mais discussão o presidente colocou em votação o pedido de dispensa do parecer o qual foi aprovado por 8 votos a vafor e 1 contra. Dando continuidade o presidente colocou em discussão o projeto de lei nº 203/90 que disponhe sobre a compra do bem imovel que meciona e dá outras providências. Não havendo discussão o presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Vereador Breno pediu dispensa das demais votações. O qual foi deferido pelo presidente. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse ata, que vai datada e assinada pelo presidente pelos vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de julho de 1990.

Aprovado por unanimidade em 14 de Agosto 1990

[illegible] Geraldo de Aguiar - Presidente
José [illegible]
[illegible]
Carlos José da Costa [illegible]
José Tilio Rodrigues de Andrade
Pedro José da Silva.